



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322381/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO (KITS E REAGENTES), PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO AGREGÔMETRO PLAQUETÁRIO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MT – HEMOCENTRO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 01.299.509.0001/40, com sede sito ao SIA - Setor de Industria e Abastecimento - Trecho 03 - Lotes 625/695 – Bloco C - Sala 228/230C – Zona Industrial Guará, em Brasília/DF – CEP: 06696-060 - telefone (61) 3363-4422 e e-mail: mara@biomedica.com.br, neste ato representado pela **Sra. MARA LUCIA MONTANDON BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. ***.91 – SSP/DF e Cadastrada no CPF nº. ***.50.521-15.

Os CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2024/13730**, do qual será parte integrante a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei



Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 127/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 15/05/2024 e término em 14/05/2025**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 429.464,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE MODELO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGREGOMETRO PLAQUETARIO : O equipamento de bancada com 4 canais, independentes e computadorizados, multifuncionais, capaz de efetuar teste de agregação por densidade ótica (turbidimetria) ou impedância e simultaneamente realizar teste de liberação de grânulos densos através da luminescência. Possui interface computadorizada interna. Fácil manuseio, permite a utilização de eletrodos reusáveis ou descartáveis. 110/220 VAC@60Hz; Sistema de controle de qualidade através da ferramenta de auto-calibração que permite a calibração, quando necessário, dos canais óticos pelo pessoal do próprio laboratório. A auto-calibração não requer a utilização de qualquer reagente. Velocidade do motor de até 1200 RPM. Utiliza os seguintes agonistas: Adrenalina, ADP, Colágeno, Ácido Araquidônico, Luciferina-Luciferase e Ristocetina. Acompanhamento computadorizado e impressora externa.	MENSAL	12	COMODATO	COMODATO
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Kit Cofator de Ristocetina P/N 299 composto por: Ristocetina (7.5mg frasco), Plaquetas humanas liofilizadas, 6ml, Plasma normal referência de Von willebrand, Plasma	TS	700	R\$ 164,96	R\$ 115.472,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARA LUCIA MONTANDON BORGES
Data: 30/04/2024 11:40:31 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Página 2 de 4



	deficiente referência de Von willebrand, Tampão tris salina 12ml, Marca: Chrono-Log, Fabricante: Chrono-Log				
03	ADP P/N 384 - Frasco concentração de 1Mm, reagente liofilizado de adenosina difosfato. Cada frasco realiza 1.000 Testes em PRP. MARCA/FABRICANTE: CHRONO-LOG- Registro ANVISA: 103558700-16	TS	700	R\$ 51,61	R\$ 36.127,00
04	COLÁGENO P/N 385 - frasco, concentração de 1 mg/ml, Fibrila de colágeno nativo (tipo I) de tendões eqüinos suspensos em solução de glicose isotônica pH 2,7. Cada Kit com 1.000 Testes em PRP. MARCA/FABRICANTE: CHRONO-LOG- Registro no MS: 103558700-11	TS	700	R\$ 52,42	R\$ 36.694,00
05	EPINEFRINA P/N 393 , Preparação Liofilizada de bitartrato de 1-epinefrina com estabilizadores. Cada frasco realiza 10.000 Testes em PRP. MARCA/FABRICANTE: CHRONO-LOG Registro no ANVISA: 103558700-18	TS	700	R\$ 48,44	R\$ 33.908,00
06	RISTOCETINA P/N 396: Frasco, pó liofilizado diluível em 0,5mL de água destilada, concentração de 125 mg/ml, Ristocetina seca congelada estabilizada. Quant. ofertada: 02 Frascos - MARCA: Chrono-Log - Fabricante: Chrono-Log Cada frasco realiza 100 Testes em PRP. MARCA/FABRICANTE: CHRONO-LOG - Registro na ANVISA: 103558700-13	TS	700	R\$ 132,75	R\$ 92.925,00
07	ÁCIDO ARAQUIDÔNICO P/N 390 - frasco, concentração de 50 mM. Mínimo de 10mg de ácido araquidônico com uma pureza maior que 99%. - Cada Kit com 140 Testes em PRP. MARCA/FABRICANTE: CHRONO-LOG - Registro ANVISA: 103558700-12	TS	700	R\$ 62,91	R\$ 44.037,00
08	KIT CHRONO-LUME P/N 395: 0,2 mg Luceferina, 22.000 unidades d-luceferase, sulfato de magnésio, albumina de soro humano, estabilizadores e tampão. Concentração estoque: 2µM/L Luceferina/luceferase/1,25ml. Cada Kit com 100 Testes em PRP. MARCA/FABRICANTE: CHRONO-LOG - Registro ANVISA: 10355870021	TS	700	R\$ 100,43	R\$ 70.301,00
VALOR TOTAL					R\$ 429.464,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

- Programa: 526
- Projeto atividade: 2513

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARA LUCIA MONTANDON BORGES
Data: 30/04/2024 11:38:38-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 127/2020/SES/MT.
- 4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
MARA LUCIA MONTANDON BORGES
Data: 30/04/2024 11:36:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARA LUCIA MONTANDON BORGES
Biomedica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda

Testemunhas:

Adriana Lopes de Souza
matrícula: 317015

André Afonso
matrícula nº 123112

